



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 319/GR/UFFS/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 14/05/2026, o afastamento para capacitação concedido ao servidor ADRIANO FAVERO, Técnico de Laboratório/Área, Siape nº 1719102, por meio da Portaria De Pessoal Nº 320/GR/UFFS/2024, de 10 de abril de 2024, Processo nº 23205.004240/2024-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor